

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAU SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AM

INSTITUTO FLORESTAL



Ofício DG nº 106/2020

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

Ref.: CMI Ofício nº 902/2020

Assunto: Moção de Apoio nº 323/2020 - contra a extinção do Instituto Florestal, proposta no PL

529/2020

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício em epígrafe, inicialmente gostaríamos de externar o agradecimento Institucional pelo apoio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em prol deste Instituto Florestal.

Cumpre-nos esclarecer que não tínhamos nenhum conhecimento, informações ou especulações sobre iniciativas governamentais para a extinção do Instituto Florestal antes da publicação do referido Projeto de Lei no Diário Oficial e, desde então, estamos em articulação junto aos Diretores dos Institutos de Botânica e Geológico e apresentamos ao Gabinete da Subsecretaria do Meio Ambiente as inconsistências do Projeto de Lei e dos encaminhamentos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para a reforma organizacional, através da fusão dos três Institutos, por meio de Decreto.

Diante do exposto, não havendo qualquer competência deste Instituto Florestal para a retirada do artigo 66 do PL n° 529/2020, novamente agradecemos vossa manifestação de apreço e apoio ao Instituto Florestal e, propomos que o assunto seja direcionado ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO BUCCI Diretor Geral do Instituto Florestal RG 7.798.264-2

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

DD Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Ibitinga

Avenida Dr. Victor Maida, 563 - Centro

14940-097 - Ibitinga, SP

e-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br